

Resolução nº 294



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 294

Autor: Vereador Luiz da Fonseca Guimarães
Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense à Sra. Aвали
Barbosa de Carvalho

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 023/75
Data apresentação: 09 / 09 / 75 Data da Leitura: 17 / 09 / 75
Considerado objeto de Deliberação em: 17 / 09 / 75

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>03.10.75</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 29 / 10 / 75 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 03 / 12 / 75 Unanimidade _____ Votos Contra _____
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 04 / 12 / 75 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas: 85 (oitenta e cinco)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 13 (treze)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 13

Volta Redonda, 25 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 294 FL. 01

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 023/75

EMENTA: - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A SRA. AVALI BARBOSA DE CARVALHO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA:

- Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense à Sra. Avali Barbosa de Carvalho.
- Artigo 2º - O pergaminho será entregue na Sessão Solene a ser realizada por esta Casa, em data a ser marcada.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 2ª Votação V. R. 03-12-75 Secretário	V. R. 29/10/75 Secretário
--	------------------------------

Sala Getúlio Vargas, 09 de setembro de 1975

Emerson Sepulveda
Rolando

[Signature]

Luiz da Fonseca

17/09/75
[Signature]

LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES
VEREADOR

PROT.: 615/75
LFG/JCMA.

[Signatures]
Roberto de Oliveira

[Signatures]

[Large signature]
[Signature]

Retirado Pelo Autor
V. R. 12-1-75
[Signature]

A Comissão de Justiça
para emitir parecer

E. 25-09-75

[Handwritten signature]

Comissão de Legislação,
Justiça e Redação

Receln para parecer

99/9/75

[Handwritten signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

- Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 13 FOLHAS.

Funcionário Denia



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 023/75

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À
SRA. AVALI BARBOSA DE CARVALHO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA:

- Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense à Sra. Avali Barbosa de Carvalho.
- Artigo 2º - O pergaminho será entregue na Sessão Solene a ser realizada por esta Casa, em data a ser marcada.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 09 de setembro de 1975

LUIZ DA FONSECA GUILHARÃES
VEREADOR

PROT.: 615/75
LFG/JCLIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R. 294	FL. 02

A

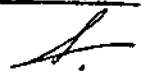
Hobu vevadora
Migela Padilha
para parecer

Grato

~~Grato~~
30/9/75

Volta Redonda, 5 de setembro de 1975

Exmo. Sr.
Luiz Fuimarães
M.D. Vereador à Câmara Municipal
Volta Redonda

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 294	FL. 03	

ORIGINAL

Prezado Amigo.

Conforme solicitação verbal de sua parte, tenho a elevada honra e até emoção em relembrar uma vez mais, ainda que em rápidas pinceladas, os fatos vêm compondo a minha vida, desde a infância até ao agradável convívio na comunidade Voltaredondense. Fui nascida em Celina no estado do Espírito Santo, no dia 11/09/1933. Meus pais foram de origem do trabalho e com isto conseguiram criar alguns recursos, fruto de muitas lutas no dia a dia da vida do interior; por isso não principiêi minha vida cercada de facilidades. No mesmo local onde fui nascida, fui criada até os dez e oito anos de idade, quando me casei.

Em 10 de novembro de 1951 me unia pelos laços do matrimônio a outro "capichaba", Sr. José Vieira de Carvalho, que na ocasião já pertencia aos quadros de pessoal da Companhia Siderúrgica Nacional. Consequentemente a partir desta data transfiri-me definitivamente para Volta Redonda. Em aqui chegando, não poderia deixar de exercer alguma atividade além das domésticas, pois conforme mencionei anteriormente já o fazia em tempos passados. ~~A~~ ~~pemas~~ ~~mudei~~ ~~de~~ ~~ramo~~. ~~Iniciei~~-me no comércio ambulante, o que faço até o momento. Esta atividade propiciou-me amplas conhecimentos / entre todas as classes de que são formadas o nosso município e pu de fazer-me merecedora da confiança de inúmeras pessoas e tradi-cionais no campo político, cultural, comercial e religioso deste / e de outros municípios.

No setor das atividades sociais para a comunidade / local, a pouco mais de dez anos passados quando um grupo se articulava e sonhava em organizar uma entidade para a assistência so-cial, pude participar diretamente nos contatos que resultaram na formação da Associação Beneficente Evangélica de Volta Redonda, e mais tarde no Orfanato Maria Izabel Galvão. Lutamos junto ao Exmo. Sr. Prefeito de então Dr. João Paulo Pio de Abreu e conseguimos entre outras coisas o termo de "comodato" do terreno de 2700 metros quadrados que aquela entidade ocupa até os dias atuais, no bairro do Retiro. Pude servir como a sisteneê social na entidade durante muitos anos ao lado de seu presidente.

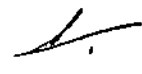
Finalmente fui constrangida pelos amigos a compor uma chapa que foi vitoriosa, e hoje estamos no último ano de um / triênio como presidente da dita Associação Beneficente, fato do qual muito me orgulho. No desempenho deste espinhoso cargo venho / me dedicando no possível e o impossível junto às autoridades muni / cipais, estaduais, federais e a comunidade local, na busca da so / lução de angustiantes problemas sociais que afligem a todos nós. Lá esta em pleno funcionamento o nosso orfanto.

Ao encerrar este breve histórico, coloco-me a dis / posição do estimado amigo para quaisquer outros esclarecimentos / que se fizerem necessários, não sem deixar de mencionar que se a / inda estou nesta cidade é porque aprendi a amá-la como se fosse a / minha própria terra natal. Espero continuar aqui vivendo e traba / lhando, pois faz parte de minha vida. Aqui nasceu e criou o meu / unico filho legítimo e a Angélica, uma menina que vive em minha / companhia como filha adóptiva.

Sem mais, mui sinceramente
despede-se

Avali Barbosa de Carvalho
AVALI BARBOSA DE CARVALHO

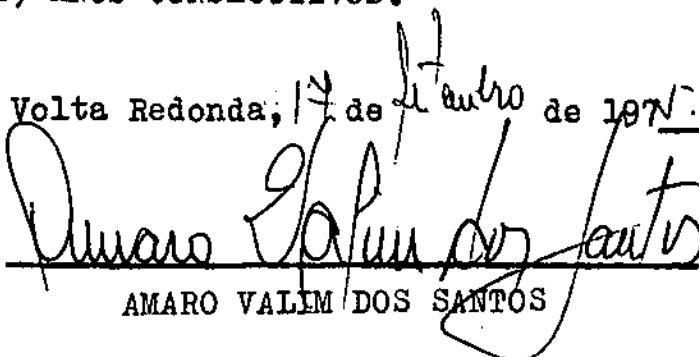
Rua 243 nº 9 - Conforto
telefone 42-2207
Volta Redonda

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 294	FL 04	


DECLARAÇÃO

L I D O		
Em	____/____/	19 ____
_____ Secretário		

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER AVALI BARBOSA
DE CARVALHO E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 17 de Setembro de 1975.

AMARO VALIM DOS SANTOS

Nota - Cidadão voltarrondense pela Resolução nº 276
de 15 / 04 / 1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 294	FL. 05	

DECLARAÇÃO

LIDO		
Em	____/____/19____	_____
		Secretário

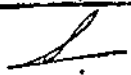
DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER AVALI BARBOSA
DE CARVALHO E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 17 de 09 de 1975



LEONEL DACOL

Nota - Cidadão voltarrondense pela Resolução nº 121
de 28 / 12 / 1966.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 294	FL. 06	

L I D O

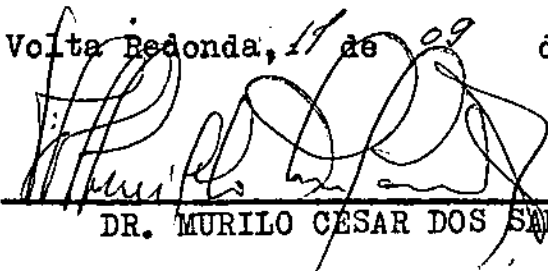
Em _____ / _____ / 19 _____

Secretaria

DECLARAÇÃO

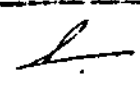
DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER AVALI BARBOSA
DE CARVALHO E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 17 de 09 de 1975



DR. MURILO CESAR DOS SANTOS

Nota - Cidadão voltarredondense pela Resolução nº 277
de 30 / 04 / 1975.

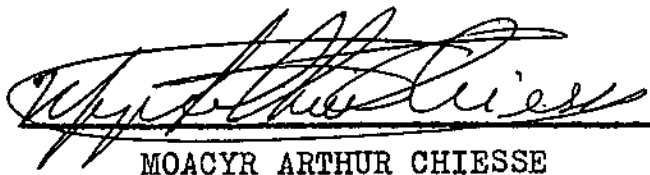
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 294	FL 01	

DECLARAÇÃO

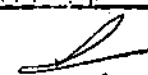
LIDO		
Em	____/____/	19 ____
Secretário		

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER AVALI BARBOSA
DE CARVALHO E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 17 de 09 de 1975


MOACYR ARTHUR CHIESSE

Nota - Cidadão voltarrondense pela Resolução nº 222
de 05 / 07 / 1972.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 294	FL. 08	

DECLARAÇÃO

LIDO		
Em	____/____/	19 ____
_____ Secretário		

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER AVALI BARBOSA
DE CARVALHO E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 17 de 09 de 1975

Benedito Alves Rezende
BENEDITO ALVES REZENDE

Nota - Cidadão voltaredundense pela Resolução nº 190
de 07 / 07 / 1971.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e - rquivo		
R. 294	FL. 09	<i>[assinatura]</i>



LIDO
Em _____ / _____ / 19 _____
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 47

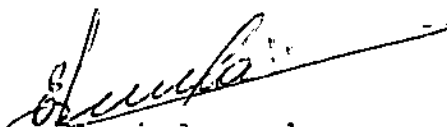
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

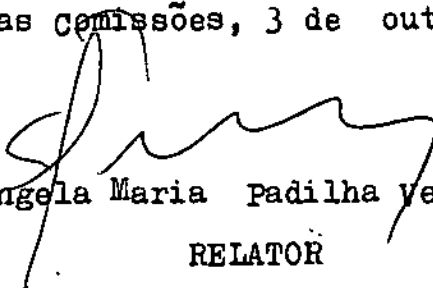
<u>Ettore D. da Cunha</u>	<u>Angela M. P. Velasco</u>	<u>Jorge pantaleão Alves</u>
PRESIDENTE	RELATOR	MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 23/75

A comissão de constituição, justiça e redação, ao examinar o projeto de Resolução nº 23/75 o qual pretende conceder título de cidadania voltaredundense a Sra. Avali Barbosa de Carvalho, de autoria do vereador Luiz da Fonseca Guimarães constatou que o mesmo esta revestido das formalidades legais, por isso somos favoráveis a sua aprovação.

sala das comissões, 3 de outubro de 1975.



Ettore Dalboni da Cunha
PRESIDENTE


Angela Maria Padilha Velasco
RELATOR


Jorge Pantaleão Alves
MEMBRO

APROVADO
Em 29 / 10 / 19 75
Secretário

LMCRP/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 294 / FL 10




Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

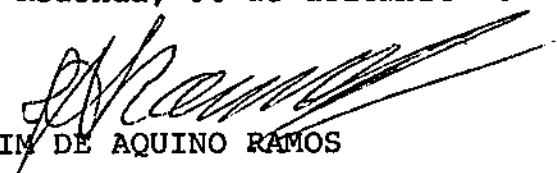
RESOLUÇÃO Nº 294


EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense à Senhora Avali Barbosa de Carvalho.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense a Senhora Avali Barbosa de Carvalho.
- Artigo 2º - O pergaminho será entregue na Sessão Solene a ser realizada por esta Casa, em data a ser marcada.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

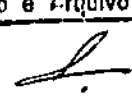
Volta Redonda, 04 de dezembro de 1975


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
Presidente


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 023/75

Autor: Vereador Luiz da Fonseca Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 294	FL. 11	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 294

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense à Senhora Avali Barbosa da Carvalho.


A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense a Senhora Avali Barbosa de Carvalho.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue na Sessão Solene a ser realizada por esta Casa, em data a ser marcada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

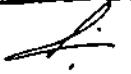
Volta Redonda, 04 de dezembro de 1975


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
Presidente


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 023/75

Autor: Vereador Luis da Fonseca Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 294	FL. 12	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 294

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense à Senhora Avali Barbosa de Carvalho.

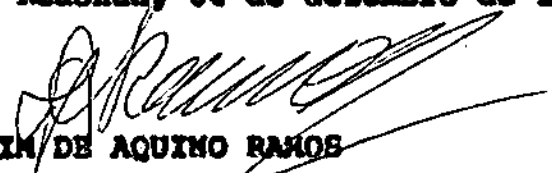
A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense a Senhora Avali Barbosa de Carvalho.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue na Sessão Solene a ser realizada por esta Casa, em data a ser marcada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1975


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
Presidente


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 023/75

Autor: Vereador Luis da Fonseca Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 294	FL. 13	